Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

£	TA DE REGISTRO	DE PREÇOS 015/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1338/2022	PREGÃO PRESENCIAL	087/2022

Aos O dias do mês O de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial087/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal e comodato de cilindro, destinado do Departamento Municipal de Saúde, requisitados através do processo nº 1338/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal e comodato de cilindro, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, requisitados através do processo nº 1338/2022, o fornecedor **Atmosfera Gases Especiais e EPEIS Ltda**, estabelecido à Rua Indalécio do Espírito Santo Gonçalves, nº 171, bairro Jardim Sadiê, cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 13.134.213/0001-58, Tel: (11) 4785-6643, E-mail: phelipe@atmosferagases.com.br, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	REC	500	IBG	R\$ 85,000	R\$ 42.500,00	
Descrição	RECARGA DE OXIGÊNIO MED	ICINAL 0,5M3-L3 COM	CILIDRO EM CON	10DATO		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total R\$ 146.000,00	
2	REC	500	IBG	R\$ 292,000		
Descrição	RECARGA DE OXIGÊNIO MED	DICINAL 10M3-L50 COM	CILIDRO EM CO	OTAGOM		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	REC	500	IBG	R\$ 157,000	R\$ 78.500,00	
Descrição	RECARGA DE OXIGÊNIO MED	DICINAL 2M3-L15 COM (CILINDRO EM CO	MODATO		

- 2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrantedeste documento.
- 3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- 4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
- **6.** Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá prestar os serviços, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- 7. O fornecedor obriga-se a prestar os serviços em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) días útels;
- 8. Condições de pagamento: Pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no

Depto. de Compras e Licitações

momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-Ihe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registroem igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 087/2022 e legislação aplicável.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipótesesdos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 087/2022.

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) _que responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Do Município De Vargem/Sp CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

PHELIPE HENRIQUE

GUILHERME

Assinado de forma digital por PHELIPE HENRIQUE GUILHERME

RODRIGUES:41398395897 RODRIGUES:41398395897 Sr. Phelipe Henrique Guilherme Rodrigues

CPF: 413.982.958-97

Atmosfera Gases Especiais e EPEIS Ltda CNPJ 13,134.213/0001-58

> Edvaldo Cardoso de Lima CPF: 326.624.748-58 Departamento de Saúde

PELAS TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome: CPF:	

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM CONTRATADO: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPEIS LTDA

ATA No: 015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E COMODATO DE CILINDRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo CivI;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", hos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos / nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: 06/02/2023

PHELIPE HENRIQUE Assinado de form GUILHERME digital por PHELIPE
RODRIGUES:41398
RODRIGUES:413983958

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297,749,628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSIN	LAR	MAS	O A	JUS	STE:	
Dolo on wheelersto	- 1		Talle Trans			

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Linia

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93 Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Phelipe Henrique Guilherme Rodrigues Cargo: Gerente de Licitações e Contratos

CPF: 297.749.628-93 PHELIPE HENRIQUE Assinatura: ___

RODRIGUES:41398395897

PHELIPE HENRIQUE GUILHERME RODRIGUES:41398395897

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Ligha

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

CPF: 326.624.748-58

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

CPF: 326.624.748-58

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

CPF: 326.624.748-58

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciênça e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência. e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).